



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

## AVISO

### Prazo para limpeza da Faixa de Gestão de Combustível

Nos termos do artigo n.º 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, os **proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades** que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais **são obrigados, até 15 de março de 2018, a proceder à limpeza de vegetação, numa faixa de largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício**, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais. As copas das árvores devem estar afastadas **5 metros do edifício e a 10 metros umas das outras, no caso do pinheiro bravo ou eucalipto**, tratando-se de **outras espécies devem estar afastadas 5 metros do edifício e a 4 metros umas das outras**.

As **coimas por incumprimento** podem atingir o **valor máximo de 10.000€** para particulares e **120.000€** no caso de pessoas coletivas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, existe ainda a obrigação, relativamente à rede viária, de limpar a vegetação numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros.

**Esta faixa de gestão de combustível é a melhor proteção de pessoas e bens em caso de incêndio. Eliminando material inflamável à volta da sua casa, cria um espaço de segurança e reduz as hipóteses de um incêndio florestal atingir a sua habitação.**

**O Município de Vila Nova de Cerveira conta com a melhor colaboração dos proprietários dos terrenos abrangidos, na certeza de que tudo farão para proteger a sua propriedade e o nosso território.**

O Presidente da Câmara Municipal,



João Ferriando Brito Nogueira

Para qualquer esclarecimento sobre o presente assunto, poderá contactar telefonicamente o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, através dos n.ºs de telemóvel 925490427 e 967000916.